



CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2024

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Realeza tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que “*a partir de documentos de*



formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Realeza ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Realeza, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 e 2022, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Diretor da Câmara Municipal de Realeza acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal Realeza orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Realeza/PR, 22 de dezembro de 2023.

MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR

Presidente



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DEMANDANTE	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERIODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios para copa e cantina, material de limpeza e produtos de higienização.	Diretoria Administrativa	R\$ 130.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios para copa e cantina, material de limpeza e produtos de higienização para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos.	1º Trimestre
02	Aquisição de 1.000 litros de gasolina	Diretoria Administrativa	R\$ 6.000,00	Visa abastecer os veículos da frota, levando em consideração a realização de serviços administrativos, o atendimento das solicitações dos Vereadores, os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes e a realização de eventuais viagens legislativas ou participação de servidores em curso de aprimoramento profissional.	1º Trimestre



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

03	Contratação de serviços de seguro (Veículos)	Diretoria Administrativa	R\$ 5.000,00	Considerando a necessidade de salvaguardar a frota, bem como veículos de terceiros envolvidos em sinistros, se faz necessária e contínua a necessidade de mantermos as apólices dos seguros sempre vigentes na busca de eliminarmos despesas imprevisíveis, porém rotineiras, com acidentes ou imprevistos que envolvam os veículos oficiais desta Casa de Leis.	3º Trimestre
04	Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	Diretoria Administrativa	R\$ 2.000,00	Considerando que os serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal de Realeza, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para prédio sede da Câmara Municipal de Realeza.	1º Trimestre



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

05	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica.	Diretoria Administrativa	R\$ 2.000,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal de Realeza, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal de Realeza.	1º Trimestre
06	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, aplicação de cera, polimento e higienização.	Diretoria Administrativa	R\$ 1.000,00	Devido à situação em que se encontram os veículos oficiais atualmente, ou seja, a qual a cobertura tipo sombrite não protege totalmente os veículos das intempéries do tempo, somado ao fato de circularem no interior do nosso município, perfazendo quilômetros através de poeira e barro, e realizarem viagens a outros municípios, ficando cobertos de insetos, óleo e fuligem de pneus da rodovia, entre outros, que compromete a durabilidade da pintura e a boa aparência destes automóveis. Considerando também que os veículos atendem os vereadores em seus trabalhos legislativos e aos servidores no desenvolvimento de suas funções administrativas. Pelas razões acima expostas, é o que justifica a contratação de uma empresa especializada para realizar tal serviço.	2º Trimestre



07	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para os veículos	Diretoria Administrativa	R\$ 10.000,00	Visa garantir a preservação do patrimônio público, bem como manter os veículos oficiais em perfeito estado de conservação e pleno funcionamento.	1º Trimestre
08	Pagamento das taxas de licenciamento dos veículos oficiais	Diretoria Administrativa	R\$ 1.200,00	O que justifica o pagamento do Licenciamento Anual deve-se pelo fato que é um tributo obrigatório e o inadimplemento gera multa para o condutor e apreensão do veículo, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.	2º Trimestre
09	Contratação de empresa para publicidade legal e divulgação de atos oficiais	Diretoria Administrativa	R\$ 100.000,00	O que justifica o pagamento é a necessidade de manter informada a população dos atos oficiais desta casa de leis.	1º Trimestre
10	Aquisição de passagens aéreas.	Diretoria Administrativa	R\$ 40.000,00	Justifica-se aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Realeza, para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	3º Trimestre



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

11	Contratação de empresa para elaboração e/ou atualização de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO),	Diretoria Administrativa	R\$ 3.000,00	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme Norma Regulamentadora – NR-7, para servir de ferramenta de controle e manutenção da saúde física e ocupacional dos servidores efetivos, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho com o intuito de identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde e estabelecer a preservação da integridade dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Realeza, frente aos riscos do ambiente de trabalho, identificando métodos para evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	2º Trimestre
----	---	--------------------------	--------------	---	--------------